



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

**EDITAL Nº 51, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2022**

RESULTADO PARCIAL – ETAPA 2 - 2º PERÍODO

Estudante	CPF	Resultado PARCIAL
1	038.550.xxx-xx	DEFERIDO
2	004.672. xxx-xx	Complementar documentação*: - RG, CPF, SIMPLES (Declaração Anual) e Pró-labore da esposa; - 3 últimos comprovantes de renda do estudante; - CTPS do estudante e esposa, conforme previsto em anexo do edital; - Certidão de Nascimento da filha.
3	007.862. xxx-xx	DEFERIDO
4	027.406. xxx-xx	INDEFERIDO
5	030.678. xxx-xx	AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E MORADIA DEFERIDOS
6	052.583. xxx-xx	INDEFERIDO
7	052.582. xxx-xx	INDEFERIDO
8	024.731. xxx-xx	DEFERIDO
9	038.492. xxx-xx	DEFERIDO
10	027.839. xxx-xx	INDEFERIDO
11	032.011. xxx-xx	DEFERIDO
12	023.085. xxx-xx	INDEFERIDO
13	024.044. xxx-xx	DEFERIDO
14	031.654. xxx-xx	Complementar documentação*: - CTPS da estudante e da mãe, conforme previsto em anexo do edital; - RG, CPF e Comprovante de aposentadoria da mãe (Caso seja apresentado extrato bancário, apresentar dos 3 últimos meses); - Contrato de aluguel em Vacaria.
15	043.021. xxx-xx	Complementar documentação*: - RG, CPF, CTPS e foto do cartão do banco que a estudante tem conta.

*A complementação de documentos ocorrerá de forma on-line, através do envio dos documentos solicitados no anexo do edital para o e-mail assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br e conforme os prazos estabelecidos no cronograma das etapas de inscrição deste edital.

Vacaria, 05 de abril de 2022.

Ariane Spiassi**
Assistente de aluno
Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil
Portaria no 68/2022

**A cópia assinada encontra-se na CAE do IFRS – Campus Vacaria.